



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA Nº 91 – 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 26 de outubro de 2016 HORÁRIO: 15:30horas

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando César Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 06 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal:** PAAI nº4095/2016 - DCA - Autos nº 2016.01.3.010031-2, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.105157/16-83 do MPDFT). **Adolescente:** Patrick Arruda Nunes. **Vítima:** Angelina Gobbi de Carvalho Bento. **Assunto:** Tentativa de roubo qualificado. **Decisão:** decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. PAAI nº 4372/2016 - DCA - Autos nº 2016.01.3.010692-3, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.079269/16-26 do MPDFT). **Adolescente:** Mateus Daniel Oliveira Cabral. **Vítima:** Cintia Cristina de Oliveira **Assunto:** Roubo. **Decisão:** _decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. PAAI nº 2813/2016 - Autos nº 2016.09.1.016669-6, da Vara Regional de Atos Infracionais DF (nº 08190.105556/16-07 do MPDFT). **Adolescente:**



Kedson Luan dos Santos Sena e Miqueias rodrigues Nunes. Vítima: Janaina Chaves Fonseca. Assunto: Roubo qualificado. Decisão: decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assuntos Diversos: PA 08190.010717/16-68 – Instituto de Ação Social. PA 08190.007578/14-23 – Carlton Hotelaria e turismo Ltda e Faculdade Alvorada. PIC 08190.017055/16-93 – Administração Regional do Gama e Genie Produções e Eventos Ltda. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 09 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal:** 1.PAAI nº 4097/2016 – Autos nº 2016.01.3.010026-5, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.092415/16-91 do MPDFT). Adolescentes: Gabriel Coimbra de Jesus e Lucas Antônio Nogueira. Vítima: Ismael Pereira da Silva. Assunto: Roubo qualificado. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. IP nº 038/2015 – Autos nº 2015.13.1.001868-9, do Juizado de Violência Dom. Fam. Contra Mulher do Riacho Fundo (nº 08190.090901-15-57 do MPDFT). Interessado: Wander Francisco Rodrigues. Vítima: Brenda Xavier Bastos. Assunto: Art.217-A, caput, do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça para que insista no arquivamento do feito. PAAI nº 2371/2016 – Autos nº 2016.09.1.014338-9, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude do DF (nº 08190.153954/16-12 do MPDFT). Adolescentes: Douglas da Silva Rocha. e Filipe Araújo Gomes. Vítima: Carrefour Comércio e Indústria. Assunto: Furto tentado. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. PAAI nº 43037/2016 – Autos nº 2016.01.3.010541-4, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.079293/16-19 do MPDFT) Adolescente: Alexandre Ferreira da Silva. Vítima: Gabriel Badaró Marques de Sousa. Assunto: Roubo qualificado tentado. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica



Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **PAAI nº 2757/2016 - Autos nº 2016.09.1.016357-5**, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.153126/16-11 do MPDFT). Adolescente: Steven Lacerda Magalhães. Ato infracional: Desobediência. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista na concessão da remissão. **PAAI nº 2911/2016 - Autos nº 2016.09.1.017136-0**, da Vara da Infância e Juventude do DF (nº 08190.105828/16-05 do MPDFT). Adolescente: João Victor da Silva Marques. Vítima: Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira. Assunto: Roubo e porte de droga. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **PAAI nº 2887/2016 DCA2 - Autos nº 2016.09.1.016965-5**, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude do DF (nº 08190.105554/16-73 do MPDFT). Adolescentes Evanildo Ferreira dos Santos. Vítimas: Tainara Ferreira dos Santos. e Valdete Ferreira dos Santos Gonçalves. Assunto: Ameaça e vias de fato. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assuntos Diversos: PA 08190.037059/16-05 - Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras/CIAGO e outros. PA 08190.219401/15-77 - Wellington Capistrano Ferreira Nobre Junior. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES:** (total de 04 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal:** **PAAI nº 2833/2016 - Autos nº 2016.09.1.016796-3**, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude do DF (nº 08190.175733/16-87 do MPDFT). Adolescente: Israel Bryan Coimbra da Silva. Vítima: Daiana de Oliveira da Silva. Assunto: Roubo qualificado. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados:** Assuntos Diversos: PA 08190.048920/13-91 - Agentes



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

da Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE. PA 08190.016661/14-66 - ATRS Elisson, ATRS Luciano e outros. PA 08190.038532/13-66 - Adélia Maria Juscelino.

4.OBSERVAÇÃO: Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

5.ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 17:30h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

ÁLVARO JOSÉ JORGE
Procurador de Justiça
Coordenador

FERNANDO CEZAR P. VALENTE
Procurador de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador de Justiça
Membro Titular